



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Clínica de Radiologia e Ultrassonografia - MEDIMAGEM**, com sede à Rua Ceará Mirim, 669 CEP: 59020-240 - Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.506545/0001-86, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2380471, representada por **Dr. Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros**, Administrador, CPF nº 837.893.324-53, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até **R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, referentes ao período de **03/05/2023 até 02/05/2024**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

- **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Sendo **R\$ 662.574,27** (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos). para o período de **03/05/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 331.287,13** (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos) para o período de **01/01/2024 até 02/05/2024**.

2023 – R\$ 662.574,27 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2024 – R\$ 331.287,13 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2023** até **02/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 15 de março de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros
Pela Contratada

Testemunhas:


Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-3


Nedy Mineyriso Carvalho Neto
Presidente da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198182-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/19 - PROCESSO: 00610072.000380/2019-88

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/19.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa a CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2023 até 02/05/2024, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2023 até 31/03/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros pela contratada

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=52DC093YJG-4O46RIOS22-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

52DC093YJG-4O46RIOS22-P2TH9ZW2VI

